



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 002, de 12 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de férias a Servidora **EDUARDA NAVARINI MOSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, conforme seu respectivo período, aquisitivo 02 de março de 2018 a 01 de Março de 2019, e de gozo 01 Abril a 15 de Abril do corrente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Ver. GIOVANI FIORENTIN,
Presidente.